

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade detalhar as características do abrigo de passageiros, que faz parte do mobiliário urbano do município, e fornecer as especificações técnicas dos materiais utilizados para sua fabricação e especificações de sua montagem nos locais definidos, de forma a garantir a solidez da estrutura e a segurança na sua colocação.

1) CARACTERÍSTICAS

O abrigo destina-se à população usuária do sistema de transporte coletivo urbano (ônibus), a ser montado em 09 pontos localizados na zona urbana do município de Braço do Trombudo - SC.

O abrigo possui estrutura metálica tubular com banco de madeira plainada e impermeabilizada (3 tábuas de 285x15x4cm), cobertura em policarbonato alveolar fumê 4mm; com área total de 4,50 m², conforme projeto em anexo.

2) ESTRUTURA

A estrutura do abrigo é composta por pilares e vigas executados em tubos de aço carbono com dimensões de acordo com o projeto, sendo toda a estrutura feita com solda mig. O material deverá passar por inspeção do Engenheiro Fiscal da P.M.B.T., o qual facultará sobre a qualidade do mesmo.

3) COBERTURA

A cobertura consistirá de material em policarbonato alveolar nas dimensões conforme o projeto e na espessura de 6,00 mm, devendo esta ser fixada à estrutura metálica conforme recomendação do fabricante da chapa lisa com cavidades internas (alvéolos).

4) FUNDAÇÕES

Os abrigos serão fixados ao solo nos locais determinados, através de fundações em sapatas isoladas sob os pilares metálicos, cuja concretagem só será liberada após vistoria da contratante.

As sapatas serão de concreto ciclópico com $F_{ck}=20$ Mpa, com as seguintes dimensões 30,0 cm x 50,0 cm e altura 60,0 cm, sendo que para o sistema proposto, adotou-se chumbar o pilar conforme demonstra em projeto.

5) PINTURA

Os abrigos receberão pintura líquida fundo epóxi a base de alumínio e acabamento em PU alifático na cor a ser determinada pela contratante.

Observação: A estrutura deverá receber limpeza mecânica com jateamento de granalha de aço.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Os abrigos deverão ser fabricados, e entregues pintados e instalados nos locais determinados pela contratante e localizados no perímetro urbano do município.
- A empresa contratada deverá estar registrada no CREA/SC e apresentar à Prefeitura Municipal as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (A.R.T.s) de projeto, fabricação e montagem dos abrigos assinado por engenheiro habilitado, e termo de responsabilidade de instalação dos mesmos.
- Toda e qualquer dúvida existente durante a execução do abrigo, deverá ser esclarecida mediante o Setor de Planejamento e Engenharia da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC.

Braço do Trombudo – SC, 22 de novembro de 2010.

CONRADO RINNERT NETO
MATR. P.M.B.T. 1672-01
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC 020.215-0